

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da Comissão Permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o Projeto de Lei nº 125/2009, que trata de promover alteração na Lei nº 3.891, de 26 de maio de 2008.

Após analisar o Projeto, e diante da sua importância, os membros desta Comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de dezembro de 2009.